

ATA

ATA DA 356ª (TRÉCENTESIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 25ª REGIÃO - CORECON-TO, REALIZADA NA SUA SEDE PRÓPRIA.

PARTICIPANTES: Os Economistas Vilmar Carneiro Wanderley - Presidente do CORECON-TO; Econ. Ana Lucia de Medeiros, Econ. Guiomar Lima de Moraes, Econ. Higor de Sousa Franco, Econ. Juscelino Thomaz Soares, Econ. Lázaro Gomes de Sousa, Econ. Maria dos Remédios Neres Tavares, Econ. Micauane Oliveira Sousa e Econ. Roberto Manolio Valladão Flores - Conselheiros Regionais e a Econ. Maria do Socorro Erculano de Lima, Conselheira Federal. **1. Abertura da Sessão Plenária.** O Presidente, Vilmar Carneiro Wanderley, cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a 356ª Sessão Plenária Ordinária. **1.2 Justificativas de Ausência e votação.** O Secretário da Sessão, Sr. Wdson Santos de Araújo, informou que foi recebida justificativa de ausência da Conselheira Valéria Ribeiro Coimbra, que se encontrava em viagem a trabalho. A justificativa foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **2. Expediente.** **2.1 Discussão e Votação da Ata da 356ª Sessão Plenária.** Tendo sido previamente enviada para os Conselheiros e havendo manifestação de conhecimento e de conformidade, nos termos do Art. 53, §2º da Resolução nº 04/2021, que dispensa a leitura da Ata da Sessão anterior. A seguir, a referida Ata foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade. **2.2 Posse da nova Tesoureira.** A tesoureira Ana Peres Silva informou que não poderia ficar na função de tesoureira, pedindo assim o afastamento por motivos pessoais e falou ainda que está à disposição do CORECON-TO. Diante desse comunicado, o Presidente da Sessão Plenária falou sobre a importância Econ. Ana Peres Silva, sempre tendo dado grandes contribuições para este Conselho. O Presidente Vilmar, apresentou a nova tesoureira do CORECON-TO - a Econ. Maria dos Remédios Neres Tavares e agradeceu por ela ter aceito a indicação para ser tesoureira do CORECON-TO. A Econ. Maria dos Remédios Neres Tavares, agradeceu pela oportunidade e falou que está à disposição. **3. Ordem do dia.** **3.1 Análise e avaliação do Balancete do 2º Trimestre de 2025.** O Conselheiro Presidente Vilmar, leu o parecer da Comissão de Tomada de Contas - CTC, apresentando que a receita alcançou no primeiro semestre um percentual de realização de 77% em relação ao orçamento aprovado. A seguir o Presidente da Sessão Plenária, pediu para a Conselheira Presidente da CTC, Micauane Oliveira Sousa fazer a apresentação da análise do Balancete do 2º Trimestre de 2025. Feita a apresentação do relatório e gráficos, a Presidente da CTC concluiu com a recomendação aos Conselheiros para votarem pela aprovação do Balancete analisado. O Presidente da Sessão Plenária colocou o Balancete do 2º Trimestre em discussão, em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **3.2 Apreciação do Edital Eleitoral Corecon-TO 2025.** O Presidente Vilmar apresentou o Edital das Eleições do exercício corrente, continuando, colocou em discussão, em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **3.3 Pedidos de Transferência de Registros, Registro Novo e Cancelamento.** **I. Processo 00325/2025-74, Pedido de Transferência.** O Presidente da Sessão passou a palavra para a Conselheira relatora Guiomar de Mourais, que apresentou seu relatório relativo a transferência de registro profissional do requerente - Amos da Silva Santos, sendo que o Economista está vinculado ao Corecon-GO e que por ter sido aprovado no concurso da Prefeitura de Palmas, está pedindo a transferência para o CORECON-TO. A relatora informa que foram apresentados os documentos solicitados, e apresentou seu voto favorável ao DEFERIMENTO do pedido. O voto da relatora foi colocado em discussão, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade acompanhado o parecer da relatora. **II. Processo 00327/2025-63, Pedido de Cancelamento de Registro.** O Presidente Vilmar, passou a palavra para a Conselheira relatora Maria dos Remédios Neres Tavares, que apresentou seu relatório relativo ao pedido de cancelamento de registro profissional do requerente - Andrei Ricardo Monteiro Leite. A Conselheira informa que o requerente pediu exonerado do cargo de Auditor Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, conforme os documentos apresentados. O requerente tomou posse no cargo de Auditor do Banco Central do Brasil -

BACEN, tendo apresentado os documentos que comprovam o vínculo com o banco. A relatora informa que considerando por fim, que o economista apresentou declaração emitida pelo BACEN na qual informa as suas atribuições no atual cargo de Auditor, evidenciando o vínculo com as atividades da profissão de economista. A relatora vota pelo INDEFERIMENTO do pedido e sugere ao Plenário análise e vote conforme a norma legal. Colocado em discussão, o Conselheiro Juscelino Thomaz Soares, informou que o relato do processo foi muito bem elaborado, informou ainda que o requerente utiliza-se das prerrogativas da profissão para ser aprovado no concurso e exercer o cargo, embora o BACEN não exija o registro no Conselho Regional. O Conselheiro Higor de Sousa Franco afirmou que a relatora fez ótima análise e expressou muito bem o pedido do requerente, parabenizando-a. Colocado em votação, o pedido foi INDEFERIDO por unanimidade, sendo que todos os Conselheiros acompanharam o parecer da relatora. *III. 00328/2025-16, Pedido de Transferência de Registro.* O Presidente da Sessão passou a palavra para o Conselheiro relator Higor de Sousa Franco, que apresentou seu relatório relativo a transferência de registro profissional do requerente, Autenir Carvalho de Rezende, sendo o Economista está vinculado ao Corecon-GO, e que por ter sido aprovado no concurso como professor do Instituto Federal do Tocantins - IFTO, o relator afirmou ainda que o requerente está à disposição para contribuir com melhorias ao CORECON-TO. O relator emitiu seu parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Colocado em discussão, em votação, o processo foi aprovado por unanimidade, acompanhando o voto do relator. *IV. Processo 00334/2025-65, Pedido de Registro Novo.* O Presidente da Sessão passou a palavra para o Conselheiro relator Juscelino Thomaz Soares, que apresentou o relatório com requerimento do interessado - Braulio Pereira Silva. O relator informou que o requerente fez a entrega de todos os documentos exigidos de acordo com a legislação, com exceção do pagamento da taxa da carteira profissional. O relator apresentou o parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Colocado em discussão, em votação, sendo aprovado pelo voto de todos os Conselheiros, acompanhando o parecer do relator. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 356ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 25ª Região - CORECON-TO às 20:36h (vinte horas e trinta e seis minutos). Para constar, eu, Wdson Santos de Araújo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, juntamente com o Presidente Vilmar Carneiro Wanderley. Palmas – TO, aos 31 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Carneiro Wanderley**, **Conselheiro**, em 05/08/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wdson Santos de Araújo**, **Gerente**, em 05/08/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113475** e o código CRC **6B7F2C63**.